



**Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo- SP**  
Rua Garcia Braga, 93. CEP-18.940.000- Cx.P.13  
Fone: (14)3377-9700

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**  
**(EXTRATO)**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, por seu Prefeito, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas aos empregos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) MÚSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ROBÓTICA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.097/2011 e das disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022.

EMPREGO	ESCOLARIDADE	JORNADA	SALARIO-R\$	VAGAS	TAXA-R\$
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) MÚSICA</b>	Licenciatura em Música	H/A	20,54	01	35,00
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ROBÓTICA</b>	Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Matemática	H/A	24,16	01	35,00

Os interessados deverão inscrever-se no período de **07 a 14 de março de 2022, pela Internet, através do endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), até 23h59min59seg** - horário de Brasília;

O candidato deverá fazer o pagamento do boleto, que será gerado após 48 horas da inscrição. O boleto deverá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br). e pago até **17 de março de 2022**, respeitado o horário do sistema bancário.

O Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, com escolaridade exigida, tipos de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição, aos títulos e à contratação, programas, bibliografias e demais instruções, estará afixado na Prefeitura Municipal à disposição dos interessados e no site: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br).

São Pedro do Turvo, 04 de março de 2021

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL